



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEOFILO OTTONI”

Assunto: Concessão do Diploma Do Mérito Legislativo “Teofilo Ottoni”

Relator: Tupã do Projeto

RELATÓRIO

A Comissão Especial para Análise dos Projetos de Resolução Diploma Do Mérito Legislativo “Teofilo Ottoni” designada pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, com a finalidade de apreciar as indicações para a concessão Diploma Do Mérito Legislativo “Teofilo Ottoni”, pelos relevantes serviços ou merecimentos, em favor da cultura, da preservação do patrimônio histórico e artístico do Município de Santa Luzia.

Após apreciação das indicações dos vereadores dessa Casa Legislativa, esta Comissão considera que os nomes propostos reúnem os méritos necessários para a honraria, considerando a importância da memória coletiva, da identidade cultural e da valorização dos bens que representam a história e a arte de nosso povo, voltadas à educação patrimonial, à cultura e ao turismo local.

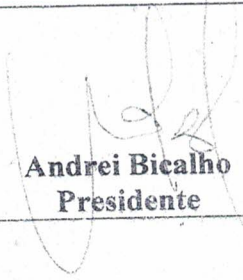
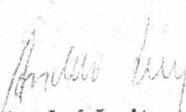
Dessa forma, somos pela aprovação da concessão do Diploma Do Mérito Legislativo “Teofilo Ottoni” aos indicados, conforme lista anexa, como forma de reconhecimento público ao valor e à importância de suas contribuições para o engrandecimento da cultura em Santa Luzia.

VOTO: Assim, diante do exposto, seguem os Projetos de Resoluções Diploma Do Mérito Legislativo “Teofilo Ottoni” para Discussão e Votação em plenário, nos termos regimentais.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 01 de Julho de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEOFILO OTTONI”

 Andrei Bicalho Presidente	 André Leite Vice-Presidente	 Tupã do Projeto Relator
--	--	--

